

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0099/2023 - ADEPARÁ,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria de Licença Prêmio de fevereiro nº 0074 de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE 35271 de 30/01/23 o servidor ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula nº 5870968/3, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 06/02/23 a 06/04/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 902352

**PORTARIA Nº 0088/2023 - ADEPARÁ,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO e FEVEREIRO 23, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2023/2007549	54193881/2	ALEXANDRE GOMES LEITE	2015/2018		X	23/01/2023 A 22/03/2023
REQ.	3162613/4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	2017/2020		X	27/01/2023 A 27/03/2023
2023/120196	54192703/1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2017/2022	X		06/02/2023 A 07/03/2023
2023127904	57222900/1	RENAN SILVA DE SOUSA	2012/2015	X		15/02/2023 A 16/03/2023
20232011308	55586138/1	WLADSON FERREIRA GAMA	2018/2023		X	10/02/2023 a 10/04/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 902393

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º Termo Aditivo**

Contrato 13/2021

Processo nº 2019/298750

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0261

Valor Mensal: R\$ 2.530,00

Valor Total: R\$ 30.360,00

VIGÊNCIA: 04/02/2023 à 03/02/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTANA DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, CPF: 223.362.653-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 892780

PORTARIA Nº 0097/2023 de 03 de Fevereiro de 2023 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/1574927 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor L.A.S ; matrícula nº 54186840/1, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia do referido processo.

II – DESIGNAR os servidores SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, matrícula: 5486513/2; MAYCON JOSÉ DE SANTANA SANTOS, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 5722364/2; ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57174720/1; e; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 15 (quinze dias), o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDP - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 902415

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 895977, PUBLICADA NO DOE
No 35.257 DE 17/01/2023.**

Onde se lê:

Nº APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	LOCADOR	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)	MUNICÍPIO
009/2023	001/2021	-LAIZE GEMAQUE DA SILVA LOBATO	1.185,04	15.185,04	-SANTA CRUZ DO ARARI

Leia-se:

Nº APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	LOCADOR	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)	MUNICÍPIO
009/2023	001/2021	-LAIZE GEMAQUE DA SILVA LOBATO	1.265,42	15.185,04	-SANTA CRUZ DO ARARI

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 902369

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 046/2023**

Número: 046/2023

Assinatura: 02/02/2023

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição da conta corrente para depósito, em atenção ao que dispõe a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A conta corrente para depósito dos valores concernente ao pagamento do aluguel do Contrato Administrativo nº 011/2022 passará a ser: Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento (260)

Agência: 0001

Conta Corrente: 33868339-8

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 011/2022

LOCADOR: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente – EMATER - PARÁ

Protocolo: 902078

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 006/2023;BENEFICIÁRIO: EGNALDO GONÇALVES GARCIA;MATRÍCULA:57175777;FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O ESLOC MONTE ALEGRE;MUNICÍPIO:MONTE ALEGRE; PROGRAMA:1491 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01500000001;ELEMENTO DE DESPESA :339030=R\$ 1.600,00;339039=R\$400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.ORDENADOR DE DESPESAS :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 902160

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/2023;BENEFICIÁRIO: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA;MATRÍCULA:3179796;FUNÇÃO:COORDENADOR DA UDB;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO;MUNICÍPIO:BRAGANÇA-UDB;PROGRAMA:1491 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01500000001;ELEMENTO DE DESPESA:339039=R\$ 4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO :30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 901977